

DECRETO Nº 175/2025.

Esperantina/TO, 05 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de provimento de cargo em Comissão de Coordenador Apoio, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **LINDOMAR ALVES PINHEIRO**, portador do RG nº 70.541 SSP-TO e CPF/MF nº 394.757.191-72 do cargo comissionado de **Coordenador de Apoio**, com lotação na Escola Municipal Boas Novas, junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL**, do Município de Esperantina/TO.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 05 de novembro de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em

05/11/2025

Secretaria de Administração

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Esperantina/TO, CEP: 77.993-000

CNPJ: 25.064.080/0001-70 Fone/Fax: (63) 3475-1132

www.esperantina.to.gov.br